



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00013/2025

Feira Nova - PE, 08 de Maio de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação artística da Banda “Forró Vumbora” para apresentação no dia 05 de julho de 2025, para abrilhantar as tradicionais festividades juninas do Município de Feira Nova – PE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por objetivo fundamental demonstrar a relevância e a necessidade estratégica da contratação de artistas para abrilhantar as tradicionais festividades juninas do Município de Feira Nova, Pernambuco, no corrente ano.

As festas juninas representam um dos mais significativos e enraizados ciclos culturais do Brasil, possuindo em Pernambuco um destaque inigualável pela sua força, autenticidade e capacidade de mobilizar massas. A cultura junina em nosso estado vai muito além do entretenimento; é um pilar da identidade pernambucana, expressa através da música (forró em suas diversas vertentes), da dança (quadrilhas juninas), das comidas típicas, dos adereços e de uma atmosfera única de celebração e confraternização.

No Município de Feira Nova, essa tradição é particularmente forte e querida pela população. As celebrações em honra a Santo Antônio, São João e São Pedro não são apenas datas no calendário, mas sim momentos esperados durante todo o ano, que promovem o reencontro familiar, a valorização das nossas raízes e o fortalecimento dos laços comunitários. A festa junina em Feira Nova é parte indissociável de sua história e cultura, um patrimônio imaterial que precisa ser preservado e enaltecido.

As Festas Populares na Expansão do Turismo: A Experiência Italiana, 2ª. Edição, revista e ampliada. (2005), aponta que as festas populares podem ser compreendidas do ponto de vista de uma atividade de entretenimento, mas também como:

Um acontecimento aglutinador da realidade das comunidades envolvidas, no sentido de avaliar seu potencial como formadora da cidadania, da conscientização e da participação social, por que um dos elementos mais significativos no processo da realização da festa é a transformação do indivíduo comum em protagonista daquele evento. (FERREIRA. 2005, p.111).

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Para que as festividades juninas de Feira Nova continuem a ser um marco de sucesso, atraindo e envolvendo a população local e visitantes, a presença de atrações artísticas de qualidade é fator determinante. A contratação de artistas, sejam eles de renome nacional/regional ou talentos locais que expressam a genuína cultura junina, é essencial para:





1. **Consolidação e Fortalecimento das Tradições:** Artistas que performam os ritmos característicos (forró pé de serra, forró eletrônico, instrumental, xote, baião, etc.) e que incorporam elementos da cultura junina em seus shows são fundamentais para manter viva a essência da festa, educando e entretenendo as novas gerações e reforçando a identidade cultural do município e do estado.
2. **Incremento do Turismo:** Uma grade de atrações artísticas atrativa funciona como um poderoso chamariz para turistas de municípios vizinhos, de outras regiões de Pernambuco e até de outros estados. O fluxo de visitantes gera movimentação nos setores de hospedagem, alimentação, transporte e serviços, projetando Feira Nova como um destino turístico relevante durante o período junino.
3. **Incentivo e Aquecimento do Comércio Local:** O aumento significativo no número de pessoas circulando pela cidade durante as festividades impulsiona diretamente a economia local. Comerciantes de diversos segmentos – restaurantes, bares, lojas de vestuário, artesãos, vendedores ambulantes de comidas e bebidas típicas, etc. – registram um aumento substancial em suas vendas, gerando renda e, em muitos casos, oportunidades temporárias de emprego.
4. **Proporcionar Lazer e Entretenimento de Qualidade:** As festividades juninas são um momento de descontração e alegria para a população feiranovense. A oferta de shows com artistas variados atende aos diferentes gostos e faixas etárias, proporcionando momentos de lazer, integração social e bem-estar para a comunidade local.
5. **Promoção e Visibilidade do Município:** Eventos bem organizados e com boas atrações geram mídia espontânea, atraem a atenção da imprensa e das redes sociais, aumentando a visibilidade de Feira Nova em nível regional e estadual, o que pode abrir portas para futuros investimentos e iniciativas.

Diante do exposto, a contratação de artistas para as festividades juninas de Feira Nova não constitui apenas um gasto, mas sim um investimento estratégico e fundamental para garantir o sucesso, a vitalidade e o brilho de um dos mais importantes eventos do calendário municipal. Este investimento é crucial para a preservação de nossa rica herança cultural, para a dinamização da economia local através do turismo e do comércio, e para a oferta de lazer e entretenimento para a nossa população.

A presença da Banda “Forró Vumbora”, é uma decisão estratégica que visa potencializar o sucesso das festividades juninas, garantindo a oferta de um entretenimento de qualidade alinhado à nossa tradição cultural, com capacidade comprovada de mobilizar público e contribuir para o dinamismo econômico e social do evento.

Banda formada no ano de 2013, com muito forró swingado, mais também com muito romantismo e traz como raiz memorizando a nossa cultura regional. Forró Vumbora começou a se apresentar em boates, e casas de pequeno porte em belo jardim e região, logo que ganhou destaque se apresentou nos principais eventos do estado de Pernambuco, também com apresentações no estado da Paraíba, Alagoas e Bahia dividindo o palco com artistas renomados do cenário regional e nacional como Garota Safada, Gabriel Diniz, Psirico, Dorgival Dantas e outros...

A musica machuca machuca, foi um dos primeiros sucessos da banda, onde foi tocada nos paredões do Norte nordeste e hoje vem com um novo Albúm, que traz novos sucessos entre elas a musica borá beber, que está sendo gravada por várias bandas do cenário forrozeiro.





Hoje estabelecida em Caruaru capital do forró com uma estrutura especialmente montada para seus músicos e seus fãs que aguardam um ano de muitas novidades pois Caruaru esta no coração de todos que fazem a família Vumbora.

A banda participou de vários eventos de grande porte onde foi destaque nas programações festivas. São João de palmares, de Pesqueira, de Caruaru, de Saloá, de Iatí, no Jardim cultural, Carnaval de Pesqueira, de lagoa dos Gatos, dentre outras tantas cidades.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE E DA COMPROVAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A decisão pela contratação da Banda Forró Vumbora para compor a grade de atrações das tradicionais festividades juninas do Município de Feira Nova, com apresentação agendada para o dia 05 de julho de 2025, pauta-se em sua notória relevância no cenário musical do forró e sua comprovada capacidade de entrega de shows de alta qualidade, essenciais para o sucesso de eventos de grande porte como os festejos juninos.

A Banda Forró Vumbora distingue-se por um estilo musical que agrada a um público amplo e diversificado, energia contagiante no palco, repertório que mescla sucessos atuais com clássicos do forró, presença constante nos principais eventos juninos do Nordeste, grande número de seguidores e fãs, capacidade de criar um ambiente festivo e de intensa participação popular. Sua inclusão na programação visa garantir um elevado nível de entretenimento, capaz de atrair expressivo público de Feira Nova e cidades vizinhas, prolongando o clima de celebração característico do ciclo junino.

A escolha desta banda é fundamental para fortalecer a identidade cultural do evento, ao mesmo tempo em que atende às expectativas de lazer da população e dos turistas. A atração de público gerada pela Banda Forró Vumbora reflete diretamente no incremento do fluxo turístico e no aquecimento da economia local na data de sua apresentação, beneficiando desde o comércio formal até os pequenos empreendedores e ambulantes que trabalham durante o período festivo.

A presente contratação da Banda Forró Vumbora, por intermédio de sua representante exclusiva, está sendo formalizada sob a égide da inexigibilidade de licitação, em consonância com o disposto no Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Este permissivo legal autoriza a contratação direta de profissional do setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que o artista/banda seja "consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

A Banda Forró Vumbora enquadra-se no conceito legal de artista consagrado pela opinião pública, onde possui notória popularidade, relevância no mercado do entretenimento junino, em virtude de sua vasta base de fãs, e participação constante em grandes eventos, reconhecimento no cenário do forró.

Em total atendimento aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, a empresa representante, MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, apresentou toda a documentação de habilitação exigida pela legislação e pelos regulamentos municipais, comprovando sua completa regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais requisitos necessários para a celebração do contrato administrativo.





3.1 Da Comprovação da Exclusividade de Representação

Crucial para a viabilidade legal da contratação por inexigibilidade, nos termos do Artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é a comprovação de que a contratação se dá por meio de um empresário exclusivo. Neste sentido, a empresa MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE apresentou a documentação hábil que atesta sua exclusividade na representação da Banda Forró Vumbora em todo o território nacional.

A comprovação desta exclusividade foi realizada por meio contrato de exclusividade devidamente formalizado entre a banda e a empresa MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE.

Tal documentação de exclusividade é indispensável e foi devidamente anexada ao processo, sendo submetida à análise dos órgãos técnicos e jurídicos desta Administração Municipal. A prova da exclusividade de representação da Banda Forró Vumbora pela empresa MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE demonstra a inviabilidade de competição na contratação deste serviço artístico específico, validando integralmente o procedimento de inexigibilidade de licitação adotado.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foram consultados os preços praticados através de publicações no Diário Oficial do Município de Pernambuco (AMUPE), bem como no site: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/tomeconta/TelaInicial!principal>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), através do site: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Se apresenta em anexo a comprovação através de documentação, relativa a shows anteriores com características semelhantes, que evidenciam que o valor a ser pago ao artista seja aquele que recebe regularmente ao longo do exercício ou em um evento específico, apresentado o valor de R\$ 40.000,00.

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."



6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

ERICK LEONARDO DE SOUZA
Diretor de Cultura





**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO -
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00013/2025**

Participantes	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total	Class.	Obs.
1 - Apresentação artística da Banda “ Forró Vumbora” para apresentação no dia 05 de julho de 2025, para abrilhantar as tradicionais festividades juninas do Município de Feira Nova – PE						
MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE	SHOW	1	40.000,00	40.000,00	1	

Feira Nova - PE, 08 de Maio de 2025

RESULTADO FINAL:

- MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE.
06.350.303/0001-10
Item(s): 1.
Valor: R\$ 40.000,00

ERICK LEONARDO DE SOUZA
Diretor de Cultura